



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex.a a seguinte informação:

A decisão de encerrar a EBI de Manadas baseia-se em razões pedagógicas, nomeadamente e necessidade de reduzir, ou eliminar, as situações de um único professor com os quatro anos de escolaridade.

Com efeito, a necessidade de racionalização torna-se mais urgente face à necessidade de criar um sistema de monodocência coadjuvada no 1º. ciclo do ensino básico, permitindo a gradual introdução de uma língua estrangeira nos 3º. e 4º. anos, o ensino da música e uma progressiva autonomização da educação física.

O funcionamento de tal sistema, associado ao regime de substituição de docentes e de disponibilização de apoios multidisciplinares para suprir necessidades educativas especiais, é demasiado oneroso na actual estrutura, sendo na prática inviabilizada a sua generalização, como se explica no Despacho Normativo nº. 20/2002, de 26 de Abril.

De salientar, que os alunos serão transportados gratuitamente para a EB1/JI de Manadas, nos Terreiros, sendo, de igual forma, garantida a alimentação.

No que concerne às condições do edifício dos Terreiros, elas são normais, criando-se, por outro lado, condições de convívio e de melhoria das condições pedagógicas.

Com a mais elevada consideração.

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa.*